**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE LÍNGUA INGLESA**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

                  
         
**CONTRATANTE:** Ana Paula Pacheco

Nome: Endereço:  **CEP**

Telefone: RG: CPF:   
                
**CONTRATADO:** Eliane Andrade de Oliveira, portadora do RG:07315414 -8 expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o n° 873061237-34  
Residente e domiciliado na Rua Padre Marcelino 37 – casa 20. Barreto, Niterói.  
Telefone: (21) 99803-4524

        ***As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Ensino de Língua Estrangeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.***  
         
              

**DO OBJETO DO CONTRATO**

                
         
        **Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, ao **CONTRATANTE**, dos serviços de ensino da língua inglesa online.  
         
               

**DAS AULAS**

         
         
        **Cláusula 2ª.** As aulas serão ministradas por videoconferência às segundas-feiras e quartas-feiras , a partir do dia 09/06/2025 **das 19 h às 19:30** , totalizando a carga horária de 1(uma) hora semanal . Em caso de necessidade de remarcação o horário será combinado entre as partes com antecedência de 4 h, salvo em situações emergenciais.

**DO PAGAMENTO**

       
        **Cláusula 3ª.**  Pelos serviços prestados, o **CONTRATANTE** pagará antecipadamente ao **CONTRATADO** o pacote mensal no valor de $ 400, 00 (quatrocentos reais ).

**Férias**

**Cláusula 4ª.**  A CONTRATADA terá direito a 15 (quinze) dias de férias remuneradas a ser combinada com antecedência entre as partes e 15 (quinze) dias de recesso no período de natal e ano novo, em dezembro/janeiro. Por serem remuneradas entende-se que as aulas desses dias não serão repostas, devendo o (a) CONTRATANTE fazer o pagamento integral do mês, uma vez que essas aulas são compensadas nos meses de 5 (cinco) semanas.

         
        **DA RESCISÃO**

         
         
        **Cláusula 5ª.** O presente contrato poderá ser rescindido por ambas partes, desde que avise com antecedência de 7 (sete) dias, devendo estar todas as parcelas até este momento pagas e as aulas devidas dadas.  
         
        **Cláusula 6ª.** O presente instrumento será rescindido caso o **CONTRATANTE** deixe de pagar as aulas devidas.  
         
       

**DO PRAZO**

         
         
        **Cláusula 7ª.** O presente contrato terá prazo de um ano, tendo início em 09/06/2025

**CONDIÇÕES GERAIS**

         
         
        **Cláusula 8ª.** Não se incluem neste contrato os serviços de reforço e reciclagem, e o fornecimento de material didático utilizado no curso.  
         
       

**DO FORO**  
         
        **Cláusula 9ª.** Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.  
                
                
        Rio de Janeiro, 09 de junho de 2025.   
         
       

Eliane Andrade de Oliveira

(Nome e assinatura da Contratada)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

        (Nome e assinatura do Contratante)

       